

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Comarca de Castelo Branco

Juízo de Competência Genérica da Sertã

Processo: 120482/23.5YIPRT

Exmo. Senhor Juiz de Direito,

“**CORREIA & CORREIA, LDA.**”, Requerente no processo à margem referenciado, notificada para se pronunciar sobre as excepções invocadas na contestação, fá-lo nos termos seguintes:

1. A Autora impugna os quatro artigos da oposição à injunção apresentada pela ora Ré..
2. Privilegia-se do momento para responder ao propalado pela Ré e que culminará, certamente na condenação em litigância de má-fé. Sempre se dirá:
3. Decorrente de um pedido de proposta solicitado pela Ré, esta pretendia contratar a aquisição de um oleão;
4. A proposta seguiu por email para o seguinte endereço electrónico: cadimarte@cadimarte.pt;
5. Decorrente da sua aceitação, a referida proposta encontra-se devidamente carimbada e assinada pela Ré, conforme Doc. N.º 1 que ora se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
6. Entregue o equipamento, a Ré/Requerida assina a Guia de Remessa (de entrega do equipamento) conforme Doc. n.º 2 que ora se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta subsumida naturalmente à correspondente factura (e ali se encontram expressamente descritas, como se pode ver), enviada e não reclamada, a saber:

- Factura n.º 002/1833381, datada de 21-02-2019, com vencimento em 23-03-2019, do montante de € 584,25, conforme Doc. n.º 3 que ora se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
7. Sendo que, naturalmente, o pagamento não teve lugar;
8. E, em face do mencionado supra, claro que se trata de uma manobra dilatória apresentada pela Requerida/Ré, afim de não pagar a quantia em dívida, escudando-se numa pretensão sem qualquer fundamento, patenteando má-fé, cuja litigância se requer.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

9. Pois que litiga de má-fé quando refere, ao art.º 3.º da oposição que “*não existiram quaisquer orçamentos nem preços fixados*” ou que “*não foi enviada à Ré qualquer factura*”.
10. Aliás, sempre se diga que a Ré já foi interpelada para o cumprimento, conforme carta ora junta como Doc. N.º 4 e aqui se dá como reproduzida, sendo que a mesma foi devolvida ao remetente, por falta de levantamento pelo destinatário (cfr. Doc. N.º 5).

Termos em que,

Deve a oposição ser julgada totalmente improcedente, e em consequência:

I - ser julgadas não procedente a excepção alegada;

II – Ser a Requerida condenada como litigante de má-fé;

III -

a) ser a Requerida condenado a pagar à Requerente nos termos peticionados no requerimento de injunção; e,

b) ser a Requerida condenada em custas e demais encargos com o processo.

Prova Testemunhal, que responde a toda a matéria, cuja notificação se requer:

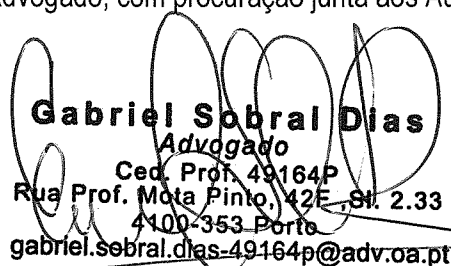
1) Cristiana Rocha, com domicílio profissional na Rua da Agra, 570, 4485-239 Guilhabreu, Vila do Conde;

Junta:

- 05 (cinco) Documentos;

Espera Respeitoso Deferimento,

O Advogado, com procuração junta aos Autos


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42E, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



Para Exmo. Sr. Luís Cruz
 Empresa Cadimarte – Construções, Lda.
 Fax
 Tel. 919 438 000
 E-mail cadimarte@cadimarte.pt

De André Pereira (913 942 116)
 Página(s) 4
 Data 06-03-2018
 Ref.º: 2018.184/ AP
 E-mail andre.pereira@correia-correia.com

Assunto Proposta de Fornecimento de Oleão

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o oleão:

Depósito de parede dupla, especialmente desenhado e concebido para armazenar óleo usado em condições ótimas de higiene e segurança.

Equipamentos construídos em polietileno de alta densidade, possuem uma dupla parede, indicador de nível, visor de fugas e escorredor de filtros e de outros utensílios contaminados.

Apresentam estanquicidade total, peso reduzido, elevada resistência química, elevada resistência mecânica e insensibilidade a corrosão.



EQUIPAMENTO	VOLUME	ALTURA	DIÂMETRO	VALOR
OIL 600	600 L	1340 mm	1030 mm	475.00 € / Un

2. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da fatura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

2.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

2.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira



Recolha, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Perigosos e Não Perigosos para posterior Expedição quer para valorização ou Eliminação dos mesmos; Tratamento de Resíduos Perigosos, nomeadamente Óleos usados, Águas Residuais e Lamas; Distribuição de Fraldas através de valorização de

Concordo com as condições da proposta: CADIMARTE - Construções, Lda. p/A Gerência, <i>Clara Ventura</i> Assinatura e carimbo Em <i>07.03.2018</i> Ref.º: 2018.184/AP



Para	Exmo. Sr. Luís Cruz	De	André Pereira (913 942 116)
Empresa	Cadimarte – Construções, Lda.	Página(s)	4
Fax		Data	06-03-2018
Tel.	919 438 000	Ref.º:	2018.185/ AP
E-mail	cadimarte@cadimarte.pt	E-mail	andre.pereira@correia-correia.com
Assunto	Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações em Cantanhede.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:

RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Embalagens contaminadas LER 15 01 10*	Tambor de 200 litros	32,50 €/Tambor	0,00 €
Aerossóis LER 15 01 11*	Caixa de cartão	2,50 €/Kg	0,00 € (se recolhido com os restantes resíduos)
Materiais absorventes contaminados LER 15 02 02*	Tambor de 200 litros	42,00 €/Tambor	0,00 €
Filtros de óleo LER 16 01 07*	Tambor de 200 litros	27,00 €/Tambor	0,00 €
Filtros de ar LER 15 02 03	Tambor de 200 litros	25,00 €/Tambor	0,00 €
Pastilhas de travões LER 16 01 12	Tambor de 200 litros	25,00 €/Tambor	0,00 €

Sede:
Zona Industrial Sertã, Lote 45
6104 - 909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação Norte:
Rua da Agra, Nº 570
4485-239 Guilhabreu - Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação Sul:
Urb Quinta dos Estrangeiros, Rua C, Pav. 40
2666-601 Venda do Pinheiro
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-mail: geralsul@correia-correia.com

NOTAS:

- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela C&C Lda, não existindo qualquer custo adicional para o produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.
- ✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da Correia & Correia, Lda. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

Sede:

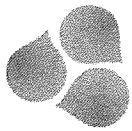
Zona Industrial Sertã, Lote 45
6104 -909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação Norte:

Rua da Agra, Nº 570
4485-239 Guilhabreu - Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação Sul:

Urb. Quinta dos Estrangeiros, Rua C, Pav. 40
2666-601 Venda do Pinheiro
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-mail: geralsul@correia-correia.com



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efectuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da factura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,

André Pereira



Recolha, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Perigosos e Não Perigosos para posterior Expedição quer para Valorização ou Eliminação dos mesmos; Tratamento de Resíduos Perigosos, nomeadamente Óleos usados, Águas Residuais e Lamas; Produção de fuelóleo através da valorização de resíduos de hidrocarbonetos.

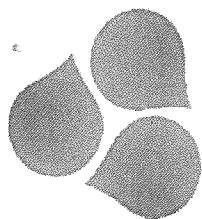
Concordo com as condições da proposta:

CADIMARTE - Construções, Lda.
A Gerência,
Clara Ventura

Assinatura e carimbo

Em 07.03.2018

Ref.º: 2018.185/AP



correia&correia
Gestão de Resíduos

Duplicado

/W1-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N.º 1018/AT

GUIA REMESSA 003A/A0004192

DATA 19-02-2019

Ex.mo(s). Sr.(s) Cadimarte Construções, Lda

Contr. N.º 502341165

Morada Rua Cónego Salvador, N.º 339

Código Postal 3060 - 094 Cadima

Local carga Sertã - Sertã

Início do Transporte 6:30:00

Local descarga Cadima - Cantanhede

Matrícula 74-JI-70

AT Cod. ID: 7611463846

Qtd	UNI	Designação	Taxa IVA %
1,00	UN	Fornecimento de Equipamento	23,00
		Oleão de 600 l	

[Handwritten signature]

Observações:

Factura	002/183381
Data de Emissão	21-02-2019
Data de Vencimento	23-03-2019


Original

Exmo(s) Senhor(es): Cadimarte Construções, Lda Rua Cónego Salvador, N.º 339 3060 - 094 Cadima

Código de Cliente: 2349/1
 Número fiscal do Cliente: 502341165
 Condições de pagamento: dentro de 30 dias
 Data do Serviço: 19-02-2019
 Local de Carga: Sertã - Sertã
 Matrícula: 74-JI-70

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0004192	ART02732	Fornecimento de Equipamento Oleão de 600 l	UN	1,000	475,00	23,00	109,25	584,25

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
X7	23,00	IVA Liquidado 23% Continente	475,00€	109,25€

Observações	Pagamento por Multibanco		Total Artigos	475,00€
		Entidade: 12081 Referência: 218 338 124 Montante: 584,25	Total Incidência	475,00€
	O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.		Total Retenção Fonte	0,00€
Unidades			Total IVA	109,25€
KG - Quilograma	TAMB - Tambor	TON - Tonelada L - Litro M3 - Metro cúbico UN - Unidade H - Hora	TOTAL DOCUMENTO	584,25€

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24917160607PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Cadimarte – Construções, Lda.
Rua dos Rezedores, nº 119
3060-094 Cadima

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 6 de Fevereiro de 2023

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Fatura n.º 002/183381 datada de 21/02/2019 do montante de 584,25 €, vencida em 23/03/2019.

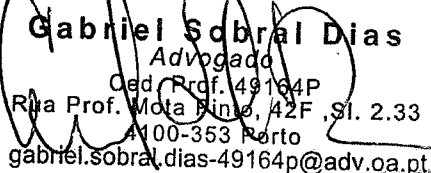
O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 584,25 (Quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

DOC .5



PARTICULARES ▾



🏠 > Receber > Seguir objeto > RH917160607PT

RH917160607PT

24 Fev
14h41



Devolvido

O envio foi entregue ao remetente. Processo de devolução terminado. Centro operacional 4100 Porto Devolvido a: Edgar Lopes

Destino

Cadima

Conheça as vantagens de ter uma Conta CTT



Seguir objeto



Gestão de objetos centralizada



Notificações por alteração de estado



Alterações disponíveis de forma centralizada

Registre-se ou faça login

24 Fev
08h40



Em entrega

O envio saiu para entrega. Será entregue durante o dia. Centro operacional 4100 Porto

22 Fev
11h14



Não entregue

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

